



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

TABELA DE DIÁRIAS

A Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES declara para os devidos fins, e a quem interessar, que a partir de 26/05/2023, com amparo na Lei 1.072/2023, **foi instituído o sistema de pagamento de DIÁRIAS a Vereadores e Servidores** quando os mesmos estiverem em viagens a serviço desta Casa de Leis.

Os valores foram definidos da seguinte forma:

CARGO / FUNÇÃO	VALOR PARA LOCAIS FORA DO ESTADO	VALOR PARA LOCAIS DENTRO DO ESTADO
Vereador e servidor	R\$ 600,00	R\$ 400,00

Obs: O valor de cada pagamento de Diária dependerá da particularidade de alguns fatores (distância, duração, pernoite), em conformidade com o disposto na lei.

A Câmara Municipal não tem lei aprovando valor para custear diárias ao exterior.

Informação atualizada até 31/1/2026.

Laranja da Terra/ES, 2 de fevereiro de 2026.

SANDRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES